



## Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 11/03/2020

Eloarys

Conceição de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Lima

para relatar.

Em 11/03/20

Presidente da Comissão de Constituição  
e Justiça



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N°39 DE 2019.**

**PROCESSO AL N°22259/19.**

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA

**I - RELATÓRIO E VOTO.**

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o projeto de indicativo de lei nº 39 de novembro de 2019, de autoria do Senhor Deputado Gessivaldo Isaías que tem a seguinte ementa: **“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO PIAUÍ.”**

Em fundamento à sua pretensão, o Deputado Estadual Gessivaldo Isaías, pretende indicar ao chefe do Executivo a instituição de prontuário eletrônico para os pacientes usuários do sistema de saúde pública no âmbito do Estado do Piauí.

Aduz ainda a criação de um cadastro único de usuários, de profissionais e de unidades de saúde, devendo todos os atos praticados por profissionais da saúde serem registrados e assinados eletronicamente, utilizando, como método de certificação, o sistema federal SISAB, instituído pela lei nº 13.797/18.

Verifica-se, portanto, que tal norma proposta pelo Deputado Gessivaldo Isaías, reveste-se de boa forma constitucional, atendendo ainda os requisitos do art. 75 da constituição do Estado quanto à sua iniciativa, bem como aos requisitos estabelecidos nos artigos 96, I, 97, 114 e 115 do Regimento Interno desta Casa quanto à legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Por todo o exposto e reconhecendo a boa intenção do projeto, minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.

**II - DO PARECER DA COMISSÃO.**

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

Pelo acatamento do voto do relator  Pela rejeição do voto do relator,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, \_\_\_\_ de março de 2020.

Protocolado e assinado eletronicamente  
ALEPI/SGM

Dep. Francisco Limma/PT  
Relator

Dep. Severo  
Dep. B. Filho  
Dep. José de Deus  
Dep. Emma Brilho

APROVADO À UNANIMIDADE  
EM: 26/10/2020  
Dep. Severo  
PRESIDENTE DA COMIS  
Justiça